

## **INDICAÇÃO 067/2017**

Indico na forma Regimental ao Prefeito Municipal a necessidade urgente de promover a sinalização das principais estradas municipais que cortam o Município. Há inúmeros casos de visitantes que se perdem dentro do Município e invariavelmente colocam a culpa no Prefeito.

A sinalização das estradas e caminhos do Município esta expressamente prevista no Art. 183, § 4º da Lei Orgânica Municipal.

Ferros, 22 de Maio de 2017.

---

**Vereador José Eder Rodrigues Duarte**